



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00515 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46993C22278E11E345B0912E013F9E24

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0024/2017.
- PORTARIA Nº 0038/2017.
- PORTARIA Nº 0039/2017.
- PORTARIA Nº 0040/2017.
- PORTARIA Nº 0041/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 0024/2017.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infradito, à servidora pública municipal, MARINÊZ ALVES PONTES, matrícula nº 2014, Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, do provimento de caráter efetivo, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

BR/C

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 04 de janeiro de 2017.

BIRACI ROCHA LEVI

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro – Uibaí – Bahia – CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@pmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0038/2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º. Nomear, Cleriston Oliveira Levi, CPF 667.307.325-04 e RG 04349551 67 SSP/BA, para exercer o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, de provimento em comissão, **símbolo NH-06.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C


UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 04 de janeiro de 2017.

Uiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 39/2017.

*Dispõe sobre a gestão do FMAS -
Fundo Municipal de Assistência
Social e determina outras
providências..*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o art. 204, inciso I da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 8.742/93 e com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 356, de 06 de maio de 2016;
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
Considerando que atende as exigências da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1° – Os *Recursos* do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.887.579/0001-60, serão geridos e movimentados pelo Prefeito Municipal, juntamente com a atual gestora, senhora **Sandra Ferreira de Carvalho**, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da igualdade do município de Uibaí.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 108, de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 04 de janeiro de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46993C22278E11E345B0912E013F9E24

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 0040/2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º. Nomear, Ivonei Vieira dos Santos, CPF 666.050.835-04 e RG 06064632 24, SSP/BA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento Contábil Financeiro, de provimento em comissão, símbolo NH-05.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C


UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO.
Em 04 de janeiro de 2017.

Uiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone./ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46993C22278E11E345B0912E013F9E24

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 0041/2017.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – *CONCEDER Licença, não remunerada*, pelo período infratido, à servidora pública municipal, CLAUDIA ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1180, do provimento de cargo efetivo, no período de 04 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 04 de janeiro de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br